

OF/026/2025/GSC

Natalândia-MG, 16 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física das Indicações abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) INDICAÇÃO DE Nº 042/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a "Elaborar um projeto com a finalidade de estar construindo calçadas para as pessoas consideradas de baixa renda do município."

b) INDICAÇÃO DE Nº 043/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a "Iluminar o cemitério local "Sagrado Coração de Jesus".

c) INDICAÇÃO DE Nº 044/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a "Construir um quebra-molas na Rua Dona Flora, 1720, em frente à residência do Senhor Quidinho."

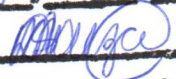
Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos

EM 18 / 6 / 25


Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08